

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 24Out19 NUMERO: 2019NE000713 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 17874189/0001-44 - POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIREL

ENDERECO : DOMETILDES ROCHA LIMA 03 QUADRA04 JARDIM MOSSORO

MUNICIPIO : 9067 - CUIABA UF: MT CEP: 78090-852

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT #19AT0010 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO N.º 0002570-18.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 01000000000 449052 000000 AREA PERMAN

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2570-18.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 659

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 3.302,00

TRES MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 1.651,00

VALOR DO SEQ.: 3.302,00

IT0018

AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTU'S - BIFÁS

ICO

TOTAL : 3.302,00

JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 25/10/2019,



às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 28/10/2019, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312535** e o código CRC **ADC48AF2**.

0002570-18.2019.6.01.8000

0312535v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: sepat@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, DE CAPACIDADE DE 18.000 BTU's - BIFÁSICO Com controle remoto sem fio, manual em português. Classificação "A" pelo Inmetro e Selo Procel, ou certificação equivalente de eficiência energética. Garantia mínima de 12 (doze) meses. SEM INSTALAÇÃO.	02	UN	1.651,00	3.302,00
1.1. O material/serviço descrito:				☒ (X) Está registrado na ARP n. 10/2019 (evento 0303256)	
				☐ () Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Trata-se em atender demanda do POSTO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - PAE de RODRIGUES ALVES - 4ª ZE, informada à Seção de Patrimônio - SEPAT pela Chefia de Cartório da 4ª Zona Eleitoral (Procedimento SEI 0002761-51.2019.6.01.8004).	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Vide item anterior.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Os prejuízos decorrentes da não contratação seriam a indisponibilidade em fornecer móveis à unidade que necessita atualmente.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,___. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula:

E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 20 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 20/10/2019, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311273** e o código CRC **27C86C10**.

0002570-18.2019.6.01.8000

0311273v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002570-18.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aparelho condicionador de ar 18.000 BTUs.

Decisão nº 651 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação do fornecimento de dois condicionadores de ar de 18.000 BTUs (0311273), por meio da Ata de Registro de Preços n. 10/2019 (0303256).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 3.302,00** (0311381).

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0311503).

4. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n.0311381, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

5. É o sucinto relatório. **DECIDO.**

6. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0311273) e foi validada pelo COSET (Ata n. 5/2019 - 0311399). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 4º, I, da Portaria da Presidência n. 10/2014.

7. A contratação será firmada com base no item 18 da ARP n. 10/2019 (0303256), formalizada por nota de empenho e celebrada com a empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, CNPJ n. 17.874.189/0001-44, no valor total de R\$ 3.302,00.

8. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 02/2019 (PROCESSO SEI n. 0000387-11.2018.6.01.8000).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário**, em 23/10/2019, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312246** e o código CRC **C987FE2A**.

0002570-18.2019.6.01.8000

0312246v6